



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (Ref. 1 – Engenharia Civil)

## RETIFICAÇÃO

Na alínea **d)** do aviso, da Lista Provisória de Ordenação Final, onde consta “Candidatos excluídos por não possuírem habilitação para a prática de atos de engenharia, conforme o disposto na alínea e) do ponto 12.2 do aviso de abertura.” deverá constar **“Candidatos excluídos em virtude de não terem comparecido ao 2º Método de Seleção - Avaliação Psicológica, conforme ponto n.º 18 do aviso de abertura do procedimento concursal.”**

O Presidente de Júri,